

MICROEMPREENDEDORISMO

Valor de contribuição do MEI é reajustado

Reajuste do salário mínimo impacta o valor do DAS-MEI em 2026, que passa a variar entre R\$ 82,05 e R\$ 87,05; os novos valores valem para a competência de janeiro

Tendo como base de cálculo o novo salário mínimo, fixado em R\$ 1.621,00, o reajuste do MEI será aplicado ao DAS-MEI a ser pago em 20 de fevereiro, referente à competência de janeiro.

Com o anúncio do novo valor do salário-mínimo para 2026, fixado em R\$1.621,00, o valor mensal de contribuição dos microempreendedores individuais – MEI será reajustado a partir de janeiro. Os novos valores valem para o pagamento do DAS-MEI com vencimento em 20 de fevereiro de 2026, referente à competência de janeiro. Os novos valores vigentes para o ano de 2026 são: R\$ 82,05, para MEIs do Comércio e Indústria; R\$ 86,05 para os microempreendedores individuais que atuam no setor de serviços e de R\$ 87,05 para os da categoria Comércio e Serviços. A variação leva em conta a atividade exercida pelo empreendedor.

Sobre o cálculo do reajuste

O novo valor do salário mínimo (R\$

1.621,00) vigente para 2026, corrigido com base na inflação dos últimos 12 meses, é a base de cálculo para o valor do recolhimento mensal do MEI – o DAS-MEI, única obrigação financeira do Microempreendedor Individual.

O valor dessa contribuição é calculado pela soma de três tributações: INSS: 5% do salário-mínimo vigente; Imposto Sobre Serviços (ISS): Adicional de R\$ 5 (para serviços) e Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS): Adicional de R\$ 1 (para comércio e indústria).

Apesar do reajuste, os impostos permanecem fixos, independentemente do faturamento, desde que o empreendedor esteja dentro do limite anual (atualmente em R\$ 81 mil).

MEI Caminhoneiro também terá reajuste no valor de contribuição

A legislação prevê tratamento diferenciado para essa categoria. Neste caso, o percentual da contribuição destinada ao INSS corresponde a 12% do salário-mínimo, e não 5% como nos demais microempreendedores

individuais. Com isso, a contribuição total vai variar entre R\$ 202,42 e R\$ 207,42, dependendo do tipo de produto transportado e do local de destino.

Pagamento em dia

A analista do Sebrae Rosana Muniz, da equipe da Unidade de Negócios de São Luís, alerta para a importância do pagamento regular do DAS-MEI. “A regularidade no pagamento do DAS-MEI garante ao empreendedor e seus familiares o direito de acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte, aposentadoria por idade e auxílio-reclusão, além de possibilitar ao empreendedor acesso aos benefícios de tributação diferenciados do regime do MEI. Para que o empreendedor não perca esses benefícios, é fundamental manter as contribuições em dia e estar alerta para os prazos de cumprimento dessas obrigações”, explicou ela.

INFRAESTRUTURA

Brandão participa de inauguração da Ponte JK

Em um intervalo considerado recorde para obras desse porte no país, a nova Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, sobre o Rio Tocantins, será inaugurada nesta segunda-feira (22), marcando a retomada definitiva do tráfego da BR-226, eixo estratégico de integração entre o Maranhão e o Tocantins. A reconstrução da estrutura, concluída em apenas um ano, simboliza a articulação entre o Governo do Maranhão e o Governo Federal diante de uma crise que afetou diretamente a mobilidade, a economia e a vida cotidiana de milhares de pessoas na região.

A cerimônia de entrega contará com a presença do governador do Maranhão, Carlos Brandão, do ministro dos Transportes, Renan Filho, do governador do Tocantins, Wanderlei Barbosa, além do diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Fabrício Galvão, e de autoridades federais, estaduais e municipais. A obra foi executada pelo DNIT com investimento de R\$ 171,97 milhões.

Desde o desabamento da antiga ponte, em dezembro do ano passado, o episódio passou a ocupar espaço recorrente na imprensa nacional e regional, que destacou os impactos imediatos na logística interestadual, no escoamento da produção agrícola e no transporte de cargas entre o Mato-piba — região que engloba partes do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia — e outros mercados consumidores do país. O colapso da estrutura interrompeu uma das principais rotas de ligação entre o Norte e o Nordeste, provocando desvios longos, aumento de

custos para transportadores e prejuízos a comerciantes e produtores rurais.

Ao longo desse período, o Governo do Maranhão acompanhou de perto as ações emergenciais e os trabalhos de reconstrução, ao mesmo tempo em que adotou medidas de mitigação dos danos sociais e econômicos. Programas de apoio a trabalhadores impactados, ações voltadas ao comércio local e articulação com órgãos federais para garantir rotas alternativas foram algumas das iniciativas destacadas em reportagens veiculadas ao longo do último ano.

Com 630 metros de extensão, a nova ponte foi erguida em ritmo acelerado e apresenta um padrão estrutural mais moderno e seguro. A obra conta com duas faixas de rolamento, acostamentos, barreiras de proteção e passagem para pedestres, atendendo às normas atuais de engenharia e segurança viária. Técnicos do DNIT ressaltaram, em declarações à imprensa, que o projeto levou em consideração estudos hidrológicos atualizados e critérios mais rigorosos de durabilidade, justamente para evitar problemas semelhantes aos do passado.

Mais do que a recomposição de uma travessia, a nova Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira representa a retomada do fluxo logístico que sustenta cadeias produtivas fundamentais para a região. O transporte de grãos, combustíveis, insumos industriais e mercadorias em geral volta a ocorrer com maior segurança e eficiência, impactando positivamente a economia local e regional. Além disso, a ponte devolve à população a norma-

lidade no deslocamento diário entre cidades maranhenses e tocantinenses que mantêm relações históricas, comerciais e sociais intensas.

A entrega da obra reforça, ainda, o discurso adotado pelo Ministério dos Transportes e pelos governos estaduais sobre a prioridade dada à recuperação e modernização da infraestrutura rodoviária federal. Conforme destacado em análises publicadas pela imprensa especializada, a rápida reconstrução da ponte passou a ser tratada como um exemplo de resposta institucional diante de situações emergenciais, especialmente em regiões onde a dependência das rodovias é determinante para o desenvolvimento econômico.

Assim, a inauguração da nova ponte não apenas restabelece uma ligação física interrompida, mas também simboliza um esforço conjunto de reconstrução, planejamento e integração regional, em um momento em que a infraestrutura volta a ocupar papel central no debate sobre crescimento econômico e redução das desigualdades territoriais no país.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

DNIT apresenta na FIEMA estágio de obras em rodovias federais

O superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito no Estado do Maranhão (DNIT/MA), João Marcelo Souza, participou na última quarta-feira (17/12) de reunião do Conselho Temático de Infraestrutura (COINFRA) da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA). Na pauta, obras estruturantes em andamento, incluindo o projeto de revitalização do trecho urbano da BR-010, em Imperatriz. Infraestrutura é um dos oito fatores-chave elencados no Mapa Estratégico da Indústria do Maranhão 2025-2032. A reunião foi presidida pelo diretor da FIEMA e presidente do COINFRA, João Batista Rodrigues.

João Marcelo Souza informou que 68% das rodovias federais no Maranhão estão em bom estado, superando os 63% registrados anteriormente. Ele traçou um panorama das ações e desafios da autarquia no estado, destacando investimentos significativos nos últimos anos e obras estratégicas em andamento que visam melhorar o escoamento da produção e a segurança viária. “A adoção de pavimento rígido como solução de maior durabilidade para solos problemáticos, a instalação de fiscalização eletrônica e medidas de sinalização são algumas das soluções adotadas”, comentou o superintendente, acrescentando que o Mapa Estratégico da Indústria é importante para orientar prioridades em infraestrutura, energia e conectividade.

O diretor da FIEMA e presidente do COINFRA, João Batista Rodrigues, enfatizou o papel do conselho na discussão de infraestrutura e a relevância da pauta para a Federação e para o estado. Ele explicou que o Mapa Estratégico da Indústria do Maranhão 2025-2032 é um plano de longo prazo que busca orientar o desenvolvimento industrial do estado, alinhando-se à agenda nacional e considerando as especificidades regionais. A proposta parte da identificação dos principais desafios enfrentados pela indústria maranhense e define caminhos para impulsionar sua competitividade na próxima década.

MAPA ESTRATÉGICO DA INDÚSTRIA

O documento estrutura-se em oito fatores-chave que se desdobram em temas prioritários e iniciativas concretas, totalizando 145 ações estaduais distribuídas entre as áreas de infraestrutura; ambiente econômico; ambiente de negócios; baixo carbono e recursos naturais; educação; desenvolvimento produtivo e inovação; desenvolvimento humano e trabalho; comércio e integração internacional. Entre os fatores-chave, a infraestrutura ocupa papel central, com 33 iniciativas voltadas para energia, transporte, logística, mobilidade urbana, saneamento e conectividade digital. O objetivo é garantir condições adequadas para o crescimento industrial, com destaque para investimentos em rodovias, ferrovias e portos, além da expansão da rede elétrica e de gás natural. Essas ações visam reduzir gargalos históricos e criar um ambiente favorável à atração de investimentos e à integração das cadeias produtivas, fortalecendo a competitividade do Maranhão no cenário nacional e internacional.

No caso específico da BR-010, o Mapa Estratégico da Indústria do Maranhão prevê obras importantes para modernizar a infraestrutura rodoviária, incluindo a duplicação do trecho entre Açailândia e Imperatriz, adequações na travessia urbana de Imperatriz e recuperação do segmento até Itinga do Maranhão. Também estão previstas a construção de um anel viário em Açailândia e melhorias em outras rodovias federais e estaduais, como parte de um esforço para reduzir custos logísticos e aumentar a eficiência no escoamento da produção industrial e agropecuária. Essas intervenções são consideradas essenciais.

A apresentação do DNIT incluiu obras estratégicas nas rodovias federais que cortam o Maranhão, com foco em recuperação, duplicação e contenção de erosões para melhorar a segurança e o tráfego. Entre elas, a recuperação da BR-135 e restauração da BR-222 com tecnologia whitetopping, que tem expectativa de durabilidade de 30 anos; a implantação de 10km do contorno rodoviário de Timon, que irá interligar a BR-226 à BR-316, além de manutenção no Arataui (na BR-316) para estabilizar erosões históricas. Os investimentos totais superam R\$ 1,5 bilhão, para as intervenções que abrangem diferentes trechos da malha rodoviária, que tem extensão total de 3.590 km.

16 CIDADES

Justiça proíbe Bradesco de fechar agências

Sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís proibiu o Banco Bradesco de encerrar, suspender ou reduzir o atendimento dessas unidades

A Justiça estadual proibiu o Banco Bradesco de fechar as agências dos municípios de Arame, Campes- tre, Duque Bacelar, Fortaleza dos No- gueiras, Icatu, Matinha, Santo Antô- nio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto e Sítio Novo. Também deve ser mantido o funcionamento dos postos dos municípios de Buriti, Cachoeira Grande, Luís Domingues, Mata Roma, Presidente Juscelino, São Félix de Bal- sas e Sucupira do Norte.

Sentença da Vara de Interesses Di- fusos e Coletivos de São Luís, de 18 de dezembro, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, proibiu o Banco Bra- desco de encerrar, suspender ou re- duzir o atendimento físico essencial e adequado dessas unidades, garantin- do os mesmos serviços previamente ofertados à população.

O banco deverá, ainda, providenci- ar a imediata reativação da unidade que já tiver sido encerrada, com a re- tomada dos serviços bancários pre- senciais, com estrutura e funcionários



O BANCO DEVERÁ PROVIDENCIAR A REATIVAÇÃO DA UNIDADE QUE FOI ENCERRADA

capazes de absorver a demanda de forma adequada e eficiente e pagar indenização por danos morais coleti-

vos no valor de R\$ 50 milhões ao Fun- do Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Direito do consumidor



A sentença judicial acolheu pedi- dos do Instituto de Promoção e Defe- sa do Cidadão e Consumidor do Esta- do do Maranhão (PROCON/MA) para suspender e depois proibir o encerra- mento de 9 agências bancárias e 7 postos de atendimento situados em 16 municípios do interior do Mara- nhão, alegando ofensa ao Código de Defesa do Consumidor e a princípios constitucionais.

O PROCON informou que o Banco Bradesco teria posto em prática, de forma unilateral e sem o devido diá- logo social, um plano de reestruturação operacional que implicaria o encerra- mento de diversas unidades de aten- dimento presencial nos meses de maio e junho do ano corrente.

O órgão destacou a gravidade da medida, especialmente porque, em grande parte desses municípios, o Bradesco é o único banco com aten- dimento local disponível, prestando serviços essenciais, como o pagamen- to da folha de salários de servidores

públicos municipais e de benefícios de aposentadorias e pensões do INSS.

Illegalidade do encerramento das unidades

Na análise dos pedidos, o juiz con- siderou ilegal o encerramento das unidades sem diálogo com as entida- des e em municípios com precário acesso digital e ausência de outras instituições bancárias, por violar di- reitos do consumidor e princípios constitucionais da Ordem Econômica e da Dignidade da Pessoa Humana.

O juiz Douglas Martins reconheceu a ilegalidade da conduta do banco por violar direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e na Constituição Federal em relação à or- dem econômica, confirmando deci- são em tutela de urgência já concedi- da anteriormente, no mesmo sentido.

As decisões foram fundamentadas em artigos do Código de Defesa do Consumidor que tratam do vício de informação, bem como da alteração

unilateral da prestação contratual, es- pecialmente por ausência de garantia de serviço substituto equivalente.

Aviso prévio

Em sua defesa, o Banco Bradesco defendeu a legalidade do encerra- mento das unidades, feito com base em norma do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.072/2012), com aviso prévio de 30 dias, por meio de carro de som.

No entanto, para o juiz, a simples observância formal da norma do Con- selho Monetário Nacional não livra a instituição financeira da responsabili- dade por falha na prestação do servi- ço.

“A substituição por corresponden- tes bancários e canais digitais mos- trou-se insuficiente e inadequada di- ante da hipervulnerabilidade da po- pulação local, comprometendo a efe- tividade do acesso a serviços bancá- rios essenciais”, declarou o juiz na sen- tença.

MARANHÃO

PIB municipal aponta redistribuição da atividade econômica

O Instituto Maranhense de Estudos Socioeconô- micos e Cartográficos (IMESC) divulgou, nesta sexta-feira (19), a publicação “Produto Interno Bruto dos Municí- pios do Estado do Maranhão”, que reúne dados atualiza- dos sobre o desempenho econômico dos municípios maranhenses.



O estudo revela mudanças relevantes na estrutura econômica do estado ao longo do período de 2010 a 2023. Os números indicam um processo de desconcen- tração da riqueza, caracterizado pela redução da parti- cipação de São Luís no PIB estadual e pelo fortalecimen- to de municípios do interior, impulsionados por ativida- des econômicas estratégicas.

Nesse intervalo de 13 anos, a capital maranhense re- gistrou perda de 10,9 pontos percentuais na participa- ção no PIB do estado, resultado do crescimento mais in- tenso de outras regiões. O cenário aponta para uma re- distribuição territorial da produção e para o surgimento de novas dinâmicas econômicas fora da Região Metro- politana de São Luís.

Entre os municípios que mais ampliaram sua presen- ça no PIB estadual, Santo Antônio dos Lopes se destaca como principal exemplo. A cidade acumulou ganho de 3,3 pontos percentuais, impulsionada, principalmente, pela expansão de atividades ligadas à infraestrutura, à produção de gás natural e à geração de energia, setores que elevaram de forma significativa o valor adicionado à economia local. Outras cidades também apresentaram avanço expressivo no ranking estadual. Godofredo Via- na teve a maior ascensão do período, saltando 116 posi- ções — do 141º lugar, em 2010, para a 25ª colocação, em 2023. Já Bernardo do Mearim avançou 105 posições, passando do 198º para o 93º lugar.

Os dados reforçam o impacto de grandes investimen- tos, da ampliação de setores estratégicos e das mudan- ças no perfil produtivo municipal sobre a hierarquia econômica do estado. A análise do PIB per capita, que relaciona o valor produzido à população, evidencia ain- da mais essas transformações.

Em 2023, Santo Antônio dos Lopes registrou o maior PIB per capita do Maranhão, com R\$ 362.456,13, ocu- pando a 12ª posição no ranking nacional e a 2ª no Nor- deste. Tasso Fragoço aparece em seguida, com PIB per capita de R\$ 295.272,88, figurando como o segundo maior do estado e o 23º do país. Afonso Cunha apresen- tou a maior evolução no ranking estadual de PIB per ca- pita, ao subir 137 posições em relação a 2010, passando do 186º para o 49º lugar em 2023, com R\$ 17.185,02 por habitante. Apesar de ainda distante dos maiores valores, o crescimento indica melhora consistente da produção média local.

Em sentido oposto, São Luís, além de perder partici- pação no PIB estadual, também recuou no ranking de PIB per capita. A capital caiu da 2ª posição, em 2010, pa- ra o 11º lugar, em 2023, com R\$ 40.846,68 por habitante, ficando fora do Top 10 estadual.

Segundo o presidente do IMESC, Dionatan Carvalho, os resultados refletem um novo padrão de desenvolvi- mento no Maranhão.

“Há um processo claro de interiorização da economia maranhense. Municípios que antes tinham participa- ção reduzida no PIB passaram a ganhar destaque, espe- cialmente a partir de investimentos em energia, minera- ção e infraestrutura”, afirmou. Para ele, o movimento contribui para uma distribuição mais equilibrada da ati- vidade econômica e reforça a necessidade de políticas públicas voltadas ao fortalecimento regional.

16 CIDADES

Justiça proíbe Bradesco de fechar agências

Sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís proibiu o Banco Bradesco de encerrar, suspender ou reduzir o atendimento dessas unidades

A Justiça estadual proibiu o Banco Bradesco de fechar as agências dos municípios de Arame, Campes- tre, Duque Bacelar, Fortaleza dos No- gueiras, Icatu, Matinha, Santo Antô- nio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto e Sítio Novo. Também deve ser mantido o funcionamento dos postos dos municípios de Buriti, Cachoeira Grande, Luís Domingues, Mata Roma, Presidente Juscelino, São Félix de Bal- sas e Sucupira do Norte.

Sentença da Vara de Interesses Di- fusos e Coletivos de São Luís, de 18 de dezembro, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, proibiu o Banco Bra- desco de encerrar, suspender ou re- duzir o atendimento físico essencial e adequado dessas unidades, garantin- do os mesmos serviços previamente ofertados à população.

O banco deverá, ainda, providenci- ar a imediata reativação da unidade que já tiver sido encerrada, com a re- tomada dos serviços bancários pre- senciais, com estrutura e funcionários



O BANCO DEVERÁ PROVIDENCIAR A REATIVAÇÃO DA UNIDADE QUE FOI ENCERRADA

capazes de absorver a demanda de forma adequada e eficiente e pagar indenização por danos morais coleti-

vos no valor de R\$ 50 milhões ao Fun- do Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Direito do consumidor



A sentença judicial acolheu pedi- dos do Instituto de Promoção e Defe- sa do Cidadão e Consumidor do Esta- do do Maranhão (PROCON/MA) para suspender e depois proibir o encerra- mento de 9 agências bancárias e 7 postos de atendimento situados em 16 municípios do interior do Mara- nhão, alegando ofensa ao Código de Defesa do Consumidor e a princípios constitucionais.

O PROCON informou que o Banco Bradesco teria posto em prática, de forma unilateral e sem o devido diá- logo social, um plano de reestruturação operacional que implicaria o encerra- mento de diversas unidades de aten- dimento presencial nos meses de maio e junho do ano corrente.

O órgão destacou a gravidade da medida, especialmente porque, em grande parte desses municípios, o Bradesco é o único banco com aten- dimento local disponível, prestando serviços essenciais, como o pagamen- to da folha de salários de servidores

públicos municipais e de benefícios de aposentadorias e pensões do INSS.

Illegalidade do encerramento das unidades

Na análise dos pedidos, o juiz con- siderou ilegal o encerramento das unidades sem diálogo com as entida- des e em municípios com precário acesso digital e ausência de outras instituições bancárias, por violar di- reitos do consumidor e princípios constitucionais da Ordem Econômica e da Dignidade da Pessoa Humana.

O juiz Douglas Martins reconheceu a ilegalidade da conduta do banco por violar direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e na Constituição Federal em relação à or- dem econômica, confirmando deci- são em tutela de urgência já concedi- da anteriormente, no mesmo sentido.

As decisões foram fundamentadas em artigos do Código de Defesa do Consumidor que tratam do vício de informação, bem como da alteração

unilateral da prestação contratual, es- pecialmente por ausência de garantia de serviço substituto equivalente.

Aviso prévio

Em sua defesa, o Banco Bradesco defendeu a legalidade do encerra- mento das unidades, feito com base em norma do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.072/2012), com aviso prévio de 30 dias, por meio de carro de som.

No entanto, para o juiz, a simples observância formal da norma do Con- selho Monetário Nacional não livra a instituição financeira da responsabili- dade por falha na prestação do servi- ço.

“A substituição por corresponden- tes bancários e canais digitais mos- trou-se insuficiente e inadequada di- ante da hipervulnerabilidade da po- pulação local, comprometendo a efe- tividade do acesso a serviços bancá- rios essenciais”, declarou o juiz na sen- tença.

MARANHÃO

PIB municipal aponta redistribuição da atividade econômica

O Instituto Maranhense de Estudos Socioeconô- micos e Cartográficos (IMESC) divulgou, nesta sexta-feira (19), a publicação “Produto Interno Bruto dos Municí- pios do Estado do Maranhão”, que reúne dados atualiza- dos sobre o desempenho econômico dos municípios maranhenses.



O estudo revela mudanças relevantes na estrutura econômica do estado ao longo do período de 2010 a 2023. Os números indicam um processo de desconcen- tração da riqueza, caracterizado pela redução da parti- cipação de São Luís no PIB estadual e pelo fortalecimen- to de municípios do interior, impulsionados por ativida- des econômicas estratégicas.

Nesse intervalo de 13 anos, a capital maranhense re- gistrou perda de 10,9 pontos percentuais na participa- ção no PIB do estado, resultado do crescimento mais in- tenso de outras regiões. O cenário aponta para uma re- distribuição territorial da produção e para o surgimento de novas dinâmicas econômicas fora da Região Metro- politana de São Luís.

Entre os municípios que mais ampliaram sua presen- ça no PIB estadual, Santo Antônio dos Lopes se destaca como principal exemplo. A cidade acumulou ganho de 3,3 pontos percentuais, impulsionada, principalmente, pela expansão de atividades ligadas à infraestrutura, à produção de gás natural e à geração de energia, setores que elevaram de forma significativa o valor adicionado à economia local. Outras cidades também apresentaram avanço expressivo no ranking estadual. Godofredo Via- na teve a maior ascensão do período, saltando 116 posi- ções — do 141º lugar, em 2010, para a 25ª colocação, em 2023. Já Bernardo do Mearim avançou 105 posições, passando do 198º para o 93º lugar.

Os dados reforçam o impacto de grandes investimen- tos, da ampliação de setores estratégicos e das mudan- ças no perfil produtivo municipal sobre a hierarquia econômica do estado. A análise do PIB per capita, que relaciona o valor produzido à população, evidencia ain- da mais essas transformações.

Em 2023, Santo Antônio dos Lopes registrou o maior PIB per capita do Maranhão, com R\$ 362.456,13, ocu- pando a 12ª posição no ranking nacional e a 2ª no Nor- deste. Tasso Fragoço aparece em seguida, com PIB per capita de R\$ 295.272,88, figurando como o segundo maior do estado e o 23º do país. Afonso Cunha apresen- tou a maior evolução no ranking estadual de PIB per ca- pita, ao subir 137 posições em relação a 2010, passando do 186º para o 49º lugar em 2023, com R\$ 17.185,02 por habitante. Apesar de ainda distante dos maiores valores, o crescimento indica melhora consistente da produção média local.

Em sentido oposto, São Luís, além de perder partici- pação no PIB estadual, também recuou no ranking de PIB per capita. A capital caiu da 2ª posição, em 2010, pa- ra o 11º lugar, em 2023, com R\$ 40.846,68 por habitante, ficando fora do Top 10 estadual.

Segundo o presidente do IMESC, Dionatan Carvalho, os resultados refletem um novo padrão de desenvolvi- mento no Maranhão.

“Há um processo claro de interiorização da economia maranhense. Municípios que antes tinham participa- ção reduzida no PIB passaram a ganhar destaque, espe- cialmente a partir de investimentos em energia, minera- ção e infraestrutura”, afirmou. Para ele, o movimento contribui para uma distribuição mais equilibrada da ati- vidade econômica e reforça a necessidade de políticas públicas voltadas ao fortalecimento regional.

FÉRIAS CONECTADAS

Alerta sobre exageros no uso de telas na infância

Com as mudanças geracionais na forma de brincar, que está cada vez mais voltada para as telas, as crianças acabam adotando uma rotina repleta de hábitos inadequados

Ficar sentado ou deitado mexendo no celular ou tablet é uma rotina que não sobrecarrega o corpo, certo? Errado! Com as mudanças geracionais na forma de brincar, que está cada vez mais voltada para as telas e menos para o movimento, as crianças acabam adotando uma rotina repleta de hábitos inadequados, que sobrecarregam o corpo, especialmente durante as férias.

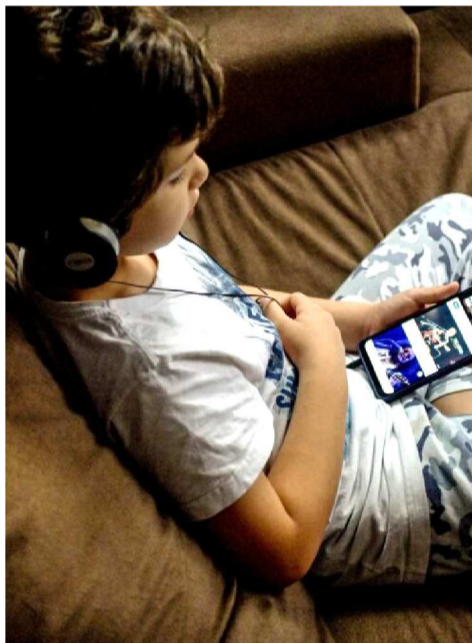
Um exemplo é a meta-análise do estudo Health Behaviour in School-aged Children (HBSC), publicada no Journal of Pain, que indica uma tendência preocupante de crescimento para a dor nas costas entre adolescentes: em 2002, 18% sofriam com o problema, percentual que cresceu para 22% em 2018. Atualmente, dados do CETIC.br, a partir da pesquisa TIC Domicílios 2023, indicam que 23% das crianças com menos de 6 anos já haviam utilizado a internet em 2024, contra 11% em 2015, evidenciando um crescimento significativo do contato

com telas ainda na primeira infância. Um sinal de que os hábitos e a convivência com dispositivos digitais se tornam cada vez mais comuns.

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda que crianças menores de 2 anos não sejam expostas a telas. Entre 2 e 5 anos, o uso deve ser limitado a até uma hora por dia; de 6 a 10 anos, a até duas horas diárias; e, entre 11 e 18 anos, o tempo de tela não deve ultrapassar três horas por dia, considerando televisão e videogames. Ultrapassar esses limites pode resultar em dores e outras complicações, alerta o fisioterapeuta e coordenador do curso de Fisioterapia do UniFaccamp Wyden, Rafael Marinho.

O especialista explica que, entre as queixas mais comuns de crianças e adolescentes, estão dores repentinas nas costas e desconforto na região torácica. “Paralelamente a isso, esses jovens podem apresentar dificuldade respiratória, devido à rigidez da caixa torácica, ou até desconforto na região do estômago, já que essa estrutura po-

de acabar comprimindo órgãos”, complementa Rafael, reforçando a necessidade de atenção redobrada e da adoção de medidas para mudança de hábitos, caso os sinais sejam identificados.



Hábitos ruins causam sérios problemas



O tempo excessivo em frente às telas pode significar longos períodos em posição estática, sobrecarregando a região lombar e a cervical.

Além disso, a posição curvada ao mexer nos dispositivos eletrônicos exige esforço excessivo da região torácica, dos ombros e do pescoço. Rafael também chama atenção para as mãos, já que o uso de computadores, videogames, celulares e outros dispositivos demanda bastante dessa parte do corpo, principalmente dos polegares e do punho.

Para o período de férias, o fisioterapeuta recomenda reduzir e equilibrar o tempo que crianças e adolescentes

passam em frente aos games e ao celular, além de incentivar atividades que promovem movimento e gasto de energia.

“Brincadeiras ao ar livre, como correr, pular e se movimentar, ajudam a variar a postura corporal e evitam a permanência em posições repetitivas. A prática de esportes também é uma importante aliada. Essas ações funcionam como medidas preventivas, capazes de promover, a longo prazo, mais saúde e um cuidado maior com o corpo, muitas vezes antes mesmo de ser necessário procurar um profissional da área”, completa Rafael Marinho.

Brincadeiras ao ar livre, como correr, pular e se movimentar, ajudam a variar a postura corporal e evitam a permanência em posições repetitivas

FIM DE ANO

Equatorial Maranhão estrutura Plano Operacional para as festividades

A Equatorial Maranhão elaborou o Plano Operacional de Fim de Ano 2025, com foco em intensificar a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico durante o período de festividades. A operação especial entra em vigor na próxima quarta-feira, 24 de dezembro, e segue até 1º de janeiro de 2026, com equipes ampliadas atuando em regime de plantão em todas as regiões do Maranhão, com o objetivo de assegurar que as comemorações de milhares de famílias maranhenses ocorram sem intercorrências e com tranquilidade.

Ao todo, 1.636 profissionais estarão mobilizados para garantir a continuidade e a segurança do fornecimento de energia elétrica no estado. A força de trabalho reúne engenheiros, líderes operacionais, técnicos, analistas, controladores, eletricitas e operadores de subestações, que atuarão estrategicamente para atender ocorrências com rapidez e eficiência.

Estrutura operacional e reforço de equipes

O Plano Operacional inclui a atuação das equipes em regime de plantão especial ao longo do período festivo. Estão escaladas 549 equipes para o atendimento durante o Natal e 574 equipes para o Ano Novo, distribuídas em todas as regiões do estado para minimizar as ocorrências e garantir resposta rápida à qualquer chamado. Equipes técnicas especializadas, incluindo profissionais de manutenção pesada e de linha viva para intervenções em rede energizada permanecerão de prontidão para atuar sempre que necessário.

No Centro de Operações Integradas (COI), em São Luís, profissionais atuam em regime de plantão 24 horas, acompanhando em tempo real o funcionamento do sistema elétrico em todo o Maranhão. A unidade é responsável pelo monitoramento das ocorrências, coordenação das manobras operacionais e acionamento das equipes de campo, assegurando retornos rápidos e coordenados. Ainda, como medida preventiva, os desligamentos programados serão suspensos nos dias 24 e 25 de dezembro de 2025, bem como em 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026, reduzindo o risco de interrupções no fornecimento durante as festividades.

Suporte tecnológico e ações preventivas

O plano também conta com o apoio de recursos tecnológicos que aumentam a confiabilidade do sistema elétrico. Sistemas de automação permitem a detecção, o isolamento e a recomposição de falhas à distância, reduzindo o tempo de interrupção e agilizando o restabelecimento do fornecimento de energia.

Segurança da população e orientações importantes

A Equatorial Maranhão reforça o alerta sobre os riscos de intervenções irregulares na rede elétrica e de ligações clandestinas, práticas ilegais que comprometem a segurança da população e a qualidade do fornecimento de energia. Conhecidas popularmente como “gambiaras”, essas ações representam crime previsto na legislação e podem provocar acidentes graves, colocando em risco a vida de pessoas e animais.

Em situações de acidentes envolvendo a rede elétrica, como postes danificados ou cabos rompidos e ao solo, a orientação é acionar imediatamente a Equatorial Maranhão por meio da Central de Atendimento 116 ou pelo Atendimento Virtual Clara via WhatsApp (98) 2055-0116. O Corpo de Bombeiros também deve ser comunicado pelo número 193, para que as medidas de segurança e o restabelecimento do fornecimento sejam retomadas com rapidez.

A distribuidora destaca ainda que interrupções no fornecimento de energia podem estar relacionadas a acidentes de trânsito que resultam na quebra de postes. Por isso, é fundamental redobrar a atenção ao dirigir, evitando colisões que coloquem vidas em risco e provoquem danos à rede elétrica. Ao presenciar qualquer ocorrência desse tipo, a recomendação é manter distância do local e comunicar imediatamente os órgãos responsáveis.

Atendimento ao cliente 24 horas

O atendimento da Equatorial Maranhão permanece disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, por meio da assistente virtual Clara, no WhatsApp (98) 2055-0116, e pela Central de Atendimento 116, com ligação gratuita. Os serviços também podem ser acessados pelo site www.equatorialenergia.com.br.

São Luís, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
 1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2026, às 14h30min.
 2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2026, às 14h30min. (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.889/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 001041001, firmado em 12/01/2024, com o(s) Fidejuante(s) **GLEIZIANE FERREIRA ARTIMAN DA SILVA**, inscrita no CPF nº 808.065.703-34, e seu cônjuge **OSEIAS FELIX DA SILVA**, inscrito no CPF nº 010.567.953-44, no dia 07/01/2026 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 540.888,90 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **289 do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista do Maranhão/MA**, constituído por "Uma residência unifamiliar térrea, localizada na Rua Monte Castelo, nº 12, Vila Aguiar, Bela Vista do Maranhão/MA, com área construída: 231,88m². Estrutura: convencional, concreto armado e vedação em tijolo cerâmico. Divisões Internas: Garagem; 01 quarto; 01 suíte; 01 closet; 01 WC social; 01 sala; 01 escritório; 01 copa; 01 cozinha; área de serviço; depósito; área gourmet. Cobertura Estrutura em madeira e laje cerâmica. Piso cerâmico e cimentado (Av.01) e seu respectivo terreno, uma área de terras urbana, medindo 261,62m², perímetro 88,06m, localizada na Rua Monte Castelo, 12, Vila Aguiar, na cidade de Bela Vista do Maranhão/MA.". **Cadastro Municipal:** 01.01.003.0095.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/01/2026, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 379.213,28 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e treze reais e oito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.26052_BC_3385-11).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025. REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 08 de janeiro de 2026, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção de preço(s) e proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, materiais para escritório e equipamentos de áudio e vídeo, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacamps.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1110 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacamps.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 18 de dezembro de 2025. **Lisla Wadna Moreira Melo Vieira** - Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-09091219/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 20.226.913/0001-38. OBJETO: contratação de empresa para Construção de 01 ponte mista no Município de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 19/12/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e prazo de execução dos serviços/obras será de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura deste contrato, de acordo com o cronograma físico financeiro VALOR TOTAL: R\$ 500.772,65 (quinhentos mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes; 26.782.0710.1-067 - Construção/Ampliação e Reforma de Pontes, Bueiros e Galeria; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obra e Instalações. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** - Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-0101216/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 20.226.913/0001-38. OBJETO: execução de serviços de engenharia para a execução da reforma e ampliação do CRAS no município de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 16/12/2025 - VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços/obras será de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura deste contrato, de acordo com o cronograma físico financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 228.634,55 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0125.1-147 - Ampliação/Reforma do Prédio do CRAS; Elemento de Despesa: 4.4.9051 - Obras e Instalações. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** - Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 16 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a Construção do Centro de Atividades Complementares no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 12 de Janeiro de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 às 12h00.

Nina Rodrigues/MA, 18 de Dezembro de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior.
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 13/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de Construção de calçadas, meio fio e sarjetas do município de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licit Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaoлиндama.com.br, com data de abertura agendada para 12 de janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaoлиндama.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Nova Olinda, www.licitanovaoлиндama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 11 de dezembro de 2025. **Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 14/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licit Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaoлиндama.com.br, com data de abertura agendada para 12 de janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaoлиндama.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Nova Olinda, www.licitanovaoлиндama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 11 de dezembro de 2025. **Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde 5/2025.**

FIQUE A PAR DE TODO. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

LEIA O IMPARCIAL

ASSINATURAS: 0 9914-5645
 COMERCIAIS: 0 9916-1624
oimparcial.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 15/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de estradas vicinais, pontes e execução de bueiros, do município de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licit Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaoлиндama.com.br, com data de abertura agendada para 12 de janeiro de 2025 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaoлиндama.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Nova Olinda, www.licitanovaoлиндama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 11 de dezembro de 2025. **Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 023/2025(SRP). O Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, poder executivo, por intermédio da secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa através de Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2024, à Lei Complementar nº 123 de 12.12.2006 e alterações e as condições do Edital realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 11 de dezembro de 2025, fica ADIADO para o dia 07 de janeiro de 2026, às 9:00 (nove). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, na Praça da União, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanovaoлиндama.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: cplnovaoлиндama@outlook.com ou na página www.novaoлиндamadomaranhao.ma.gov.br. Nova Olinda do Maranhão 08 de dezembro de 2025. **Barbara Poliana Silva da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria 001/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2025. PROCESSO ADM. Nº 141/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de janeiro de 2026, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de outsourcing de impressão/reprografia destinadas às unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Luzia/MA, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 19 de dezembro de 2025. **Cleudimar Soares Lopes, Secretária de Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

Despacho Doc nº 13359/2025 - CPL São Luís - MA, 19 de dezembro de 2025

COMUNICAÇÃO

Ref.: CREDENCIAMENTO No 001/2024 - CPL/PMSL
Pré-Carnaval 2026, Carnaval 2026 e Carnaval de Passarela 2026

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA, localizada na Avenida dos Holandeses, no 01, Quadra 36, Lote 01 a 14, Shopping do Automóvel Holandeses, Loja 97, Bairro Caiuá, CEP 65.071-380, São Luís - MA, São Luís - MA, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, com o único propósito de dar maior divulgação ao intento da Administração, COMUNICA as atrações artísticas habilitadas para o CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CPL/PMSL, decorrente do Processo Administrativo nº 873/2024, que tem por objeto contratações de atrações artísticas com espetáculos característicos do período pré-carnavalesco e carnavalesco, que será dado início a um novo ciclo de CONVOCAÇÃO DAS CREDENCIADAS, desta vez, para assinar contrato relativo ao Pré-Carnaval 2026, Carnaval 2026 e Carnaval de Passarela 2026 e demais eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de São Luís no ano de 2026, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, do edital e seus anexos e da ATA DE JULGAMENTO publicada na edição do Diário Oficial do Município do dia 05/02/2024, documentos disponíveis para consulta no site da CPL (<https://saoluism.ma.gov.br/subportal/licitacoes.asp>). Comunica, ainda, que as credenciadas que tiverem interesse em firmar contrato para o período pré-carnavalesco e carnavalesco de 2026, deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Rua Portugal, 251, Praia Grande, Centro Histórico, São Luís - MA, tão logo sejam chamadas pela SECULT, munidas de toda a documentação jurídica e fiscal, devidamente atualizada, incluindo-se, for o caso, o contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua da representação por empresário. Esclarece, por fim, que outras interessadas que não constam da relação de credenciadas da ATA DE JULGAMENTO publicada na edição do Diário Oficial do Município do dia 05/02/2024, de qualquer das categorias previstas, ainda podem se apresentar à SECULT, com toda a documentação exigida no edital do CREDENCIAMENTO No 001/2024 - CPL/PMSL, pleiteando a sua participação no Pré-Carnaval 2026, Carnaval 2026 e Carnaval de Passarela 2026.

São Luís - MA, 19 de dezembro de 2025.

Adriano Aragão Mendonça
Membro Relator CPL/PMSL

GOVERNO DO BRASIL
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - UASG 120013

Nº Processo: 67710002748202578. Objeto: Contratação de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de análises clínicas do Grupoamento de Saúde de Alcântara GSAU-AK. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/12/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rod Rod. Ma-106 - Km7, Sn, Zona Rural - Alcântara/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120013-5-90021-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/01/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLOVIS MARTINS DE SOUZA
Ordenador de Despesa

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2025 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC/00022/2025

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.170, de 18 de setembro de 2020 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preços visando à para futura e eventual aquisição de bibliotecas itinerantes multidisciplinares, compostas por acervos físicos diversificados, jogos pedagógicos acessíveis e estrutura física de apoio, destinadas ao uso rotativo e compartilhado entre unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Maranhão, com ênfase nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e no Ensino Médio. A data de abertura do certame se dará no dia 14 de janeiro de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web www.sead.ma.gov.br e/ou [educacao.ma.gov.br](http://www.educacao.ma.gov.br). A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n, 4º andar, Caiuá, São Luís/MA. CEP: 65.074-220.

São Luís - MA, 18 de dezembro de 2025.

ALINE PINHEIRO VASCOCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 148/2025; PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025; PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 97.552.407/0001-63 e a empresa Mearim Derivados de Petróleo LTDA, inscrita nº CNPJ:10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 DEZEMBRO DE 2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 222.099,00 (duzentos e vinte e dois mil e noventa e nove reais). **FORO:** Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de DEZEMBRO de 2025. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de DEZEMBRO de 2025 - **Thiago Martins Santos**/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 71/2025; PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025; PARTES:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 97.552.407/0001-63 e a empresa Mearim Derivados de Petróleo LTDA, inscrita nº CNPJ:10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 DEZEMBRO DE 2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 222.099,00 (duzentos e vinte e dois mil e noventa e nove reais). **FORO:** Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de DEZEMBRO de 2025. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de DEZEMBRO de 2025 - **Thiago Martins Santos** /Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 073/2025; PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025; PARTES:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.939.625/0001-84 e a empresa Mearim Derivados de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ:10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 DEZEMBRO DE 2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 556.804,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). **FORO:** Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de DEZEMBRO de 2025. ASSINATURAS: Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de DEZEMBRO de 2025 - **Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes** /Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 149/2025; PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025; PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa Mearim Derivados de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ:10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 DEZEMBRO DE 2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 238.630,50 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). **FORO:** Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de DEZEMBRO de 2025. ASSINATURAS: Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de DEZEMBRO de 2025 - **Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes** /Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 150/2025; PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025; PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa Mearim Derivados de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ:10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 DEZEMBRO DE 2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). **FORO:** Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de DEZEMBRO de 2025. ASSINATURAS: Katia Regina Muniz Silva (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de DEZEMBRO de 2025. **Katia Regina Muniz Silva** /Secretária Municipal de Assistência social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 185/2025; PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025; PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa Mearim Derivados de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ:10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 DEZEMBRO DE 2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 523.950,00 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais). **FORO:** Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de DEZEMBRO de 2025. ASSINATURAS: Plínio Peterson Bezerra de Brito (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de DEZEMBRO de 2025 - **PLÍNIO PETERSON BEZERRA DE BRITO** /Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

O IMPARCIAL

Mês de prevenção ao HIV (AIDS) e doenças sexualmente transmissíveis

dezembro vermelho

Prevenir é um ato de amor.

Faça o teste, use preservativo e compartilhe informação!

ASSAI ATACADISTA
ESPECIAL DO COMERCIANTE

GRANDES OFERTAS PARA O SEU NEGÓCIO LUCRAR MAIS!

ASSAI ATACADISTA

VALIDADE DOS PREÇOS DEZ/25
 SEG TER
22 23



BATATA LAVADA
 KG

R\$ **4,95**
 QUILO

R\$ **3,95**
 A PARTIR DE 20 KG

CENOURA
 KG

R\$ **3,99**
 QUILO

R\$ **3,49**
 A PARTIR DE 20 KG

CEBOLA NACIONAL
 KG

R\$ **3,95**
 QUILO

R\$ **2,95**
 A PARTIR DE 20 KG

ALHO A GRANEL
 KG

R\$ **19,90**
 QUILO

R\$ **14,90**
 A PARTIR DE 10 KG

OVOS BRANCOS EXTRA
 CAIXA COM 30 DÚZIAS

R\$ **129,90**
 CADA

PREÇOS VÁLIDOS PARA AS LOJAS DO MARANHÃO, NOS DIAS 22 E 23/12/2025 OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE DOS PREÇOS.



Encontre a loja mais próxima no nosso site:
ASSAI.COM.BR



Siga a gente nas redes sociais!



Telefone / WhatsApp
0800 773 2322

Atendimento: de segunda a sábado, das 7h às 22h e domingos e feriados, das 8h às 20h.

É proibida a venda e a entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. "Art. 81, Inciso. II do Estatuto da Criança e do Adolescente". Bebida alcoólica é prejudicial à saúde, à família e à sociedade. Lei estadual nº 10.501 de 16/2/2000. Aprecie com moderação. O Ministério da Saúde adverte: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais. O Ministério da Saúde adverte: após os 6 (seis) meses de idade, continue amamentando o seu filho e ofereça novos alimentos. Os produtos anunciados com as promoções "a partir de" com preço de atacado, são válidos para o mesmo tipo de embalagem, sabor ou fragrância. Todas as fotos deste anúncio são de caráter ilustrativo e os itens não respeitam proporção entre si. Conforme legislação, poderá ocorrer uma limitação de oferta por cliente com base no Artigo 39º do Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Os produtos e preços são conforme anunciados, salvo erro de impressão gráfica. Parcelamento em até 4x sem juros, nos eletroportáteis e pneus em todos os cartões de crédito habilitados nas nossas lojas. Pagamento de alimentos com cartões de crédito, somente à vista. *Nas lojas ASSAI, ao efetuar o pagamento de suas compras com o cartão de crédito Passai, pague o preço de atacado comprando em quantidades de varejo. Confira as etiquetas com destaque de preço, regras de desconto e plano de pagamento nas lojas Assai. Condições de pagamento exclusivas para cartão de crédito Passai. Promoção não cumulativa com outras promoções ou ofertas.

Em breve o fornecimento de água ficará ainda melhor.

Seguindo o cronograma de investimentos, a BRK realizará obras de interligações e implantação dos sistemas de abastecimento de água na sua região.



FIQUE LIGADO

- As obras deverão causar impactos pontuais no abastecimento e possíveis desvios nas ruas dos bairros.
- As vias onde houverem atuação serão recompostas pela BRK em até 7 dias após a conclusão das obras, e com o mesmo tipo de material encontrado anteriormente à intervenção.
- O prazo para restabelecimento do abastecimento é em até 48h após o término da intervenção.

Sistema de abastecimento

De 22 a 26/12/2025

INTERVENÇÃO	LOCAL DE INTERVENÇÃO	ÁREAS DE IMPACTO	HORÁRIO	PRAZO	DATA	SA
Interligação de Rede Primária Defeito DN100XDN100mm	Saramanta	La Belle Park, Santa Clara, Presidente Vargas, Lot. Renascer, Cond. La Belle Park I e II, Tijupá Quilomado.	09h às 17h	7h	Seg. 22/12	SA 08 PL

TÉCNICO RESPONSÁVEL: CARLOS ADRIANO RAIOL

A obra leva alguns dias, mas os benefícios são duradouros. Contamos com a sua compreensão!

BRK

0800 771 0001 brkambiental.com.br/maranhao

Saiba mais detalhes sobre nossas obras nas redes:
 @brk.ambiental @brkambiental

O IMPARCIAL

Mês de prevenção ao HIV (AIDS) e doenças sexualmente transmissíveis

dezembro vermelho

Prevenir é um ato de amor.

Faça o teste, use preservativo e compartilhe informação!

São Luís, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

LATROCÍNIO NO CEMA

Assassinato bárbaro contra vigia de escola

Crime aconteceu no dia 30 de maio de 1979, nas dependências do colégio Cema e vitimou Zé Baú, que estava de serviço na portaria

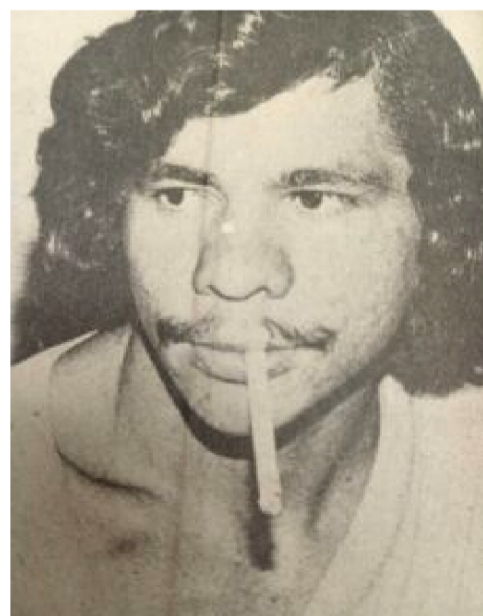
DOUGLAS CUNHA

Os primeiros raios de sol invadiam o céu ainda opaco, em face à chuva que havia desabado sobre São Luís na noite anterior, anunciando que logo em seguida, um novo dia começaria com toda movimentação própria de uma capital. Uma coruja pia agourenta no galho de uma mangueira, como quem anunciava uma tragédia.

Era madrugada do dia 30 de maio de 1979. O vigia do prédio do CEMA, na Avenida Kennedy, no Bairro de Fátima, José de Ribamar de Jesus, que atendia entre seus amigos pelo apelido de "Zé Baú", estava de serviço na guarita do portão central daquele estabelecimento. Vencido pelo cansaço de uma noite em claro, "Zé Baú" não se apercebeu que a morte o espreitava.

Uma fuga espetacular

Ao tomar conhecimento de que o investigador Walmundo Reis, conhecido como "Pigmeu", lotado na Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, policial considerada da elite da Polícia Civil e por ser, também, morador do Bairro de Fátima, e conhecedor do submundo crime na região e que poderia identificá-los, Ribinha reuniu o seu grupo se esconderam na área de mata, existente nos fundos do Quartel do 24º Batalhão de Caçadores, onde permaneceram escondidos, recebendo o apoio logístico de duas mulheres, uma delas amante de Ribinha.



Ribinha – assassino de Zé Baú

Pigmeu conseguiu uma pista e a Polícia Civil deteve as duas mulheres que, investigadas, informaram e levaram ao local do esconderijo dos ladrões. Para prender os acusados foi montada uma operação com cerca de

rombaram uma janela para dali retirarem cinco televisores, que eram utilizados nas tele-aulas dos alunos do CEMA, levaram os objetos roubados para debaixo de uma mangueira e o chefe do grupo José Ribamar da Silva Santos – "Ribinha", determinou ao seu parceiro Pedro Madeira Pinheiro – o "Guaxelo", que retornasse à rua para chamar o taxista conhecido como "Pau de Torrar Café" que os havia conduzido para cometer o crime e determinado pelo chefe do grupo, que ficasse "rodando" pelas proximidades, de forma que fosse chamado para fazer o resgate do bando com os produtos do roubo.

Guaxelo subiu no muro e de lá observou Ribinha e o outro comparsa Ivaldo Damaceno Câmara – "Rato" se dirigirem para a guarita onde Zé Baú se encontrava.

Ali Rato encontrou uma sacola com algumas tangerinas e passou a comê-las, atitude que irritou Ribinha, tendo este o insultado de "ladrão porco". Nisso Zé Baú se espantou e vendo os

ladrões, gritou. Com isso, Ribinha, que empunhava um revólver calibre 38, disparou contra a vítima, atingindo-a na altura do estômago.

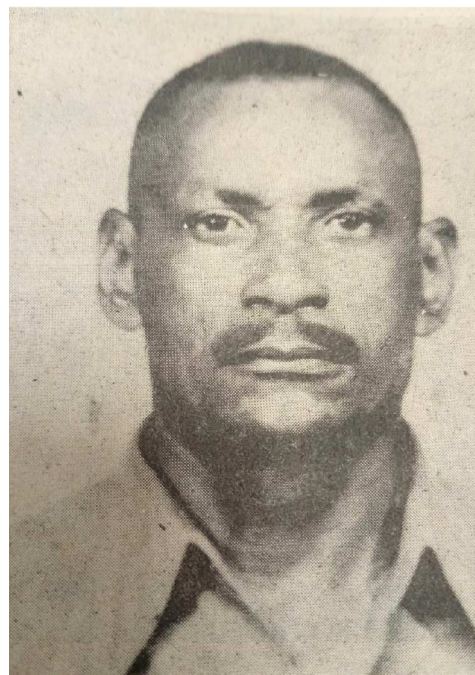
Então, Ribinha autorizou a todos que fugissem e os três saíram correndo em direção ao Bairro de Fátima, onde moravam e permaneceram em suas casas.

Na manhã seguinte, Ribinha estava em frente à sua casa, viu algumas alunas do CEMA retornando da escola e então perguntou a uma delas o porquê de estarem voltando, e recebeu a resposta de que as aulas haviam sido suspensas porque haviam matado Zé Baú. Ele respondeu com um gracejo debochado, dizendo: "então não tem mais onde guardar o dinheiro".

Então não tem mais onde guardar o dinheiro

Prisão na Baixada

Pedro Madeira Pinheiro – "Guaxelo" aproveitou a confusão gerada nas matas do 24º BC, na ocasião da fuga de Ribinha e Rato, e saiu à "francesa", esgueirando-se entre os matos e o muro e foi para sua casa, onde passou o dia sem ser molestado e à noite, pegou uma lancha, na Praia Grande e escapou para o município de São João Batista, homiziando-se na casa de um tio no povoado Romana, na zona rural, onde foi preso por investigadores da Delegacia de Furtos, Roubos e Defraudações, que foram de São Luís, buscá-lo. Na DFRD confessou sua participação no latrocínio que vitimou o vigia Zé Baú. Os três foram processados e condenados pela Justiça do Maranhão, a cumprir pena de reclusão na Penitenciária de Pedrinhas.

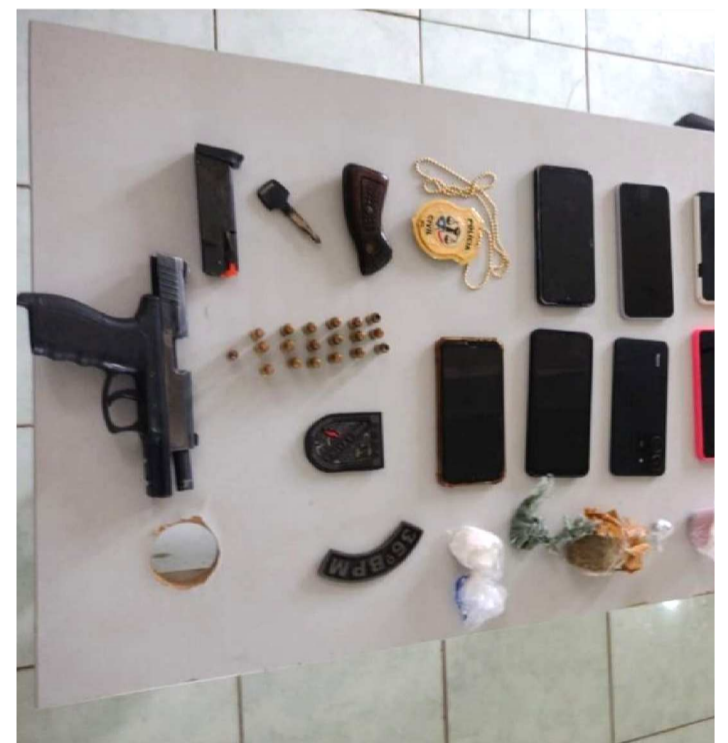


"Zé Baú" – vítima

BAIXADA MARANHENSE

Polícia prende integrantes de facção criminosa

A Polícia Civil do Maranhão, com apoio da Polícia Militar, deflagrou a "Operação Delta II", com o objetivo de cumprir mandados de prisão e de busca e apreensão contra integrantes de uma organização criminosa investigada pelos crimes de latrocínio, tráfico de drogas e roubos praticados no município de São Vicente de Férrer e em cidades da região da Baixada Maranhense.



De acordo com as investigações, dois dos alvos dos mandados judiciais são apontados como autores de um crime de latrocínio ocorrido no dia 13 de agosto deste ano, no povoado Santa Bárbara, zona rural de São Vicente de Férrer, que vitimou Cláudio Santana Pereira Amorim Filho.

Durante o cumprimento dos mandados de busca, as equipes policiais apreenderam entorpecentes, uma arma de fogo, munições e uma motocicleta, possivelmente a mesma utilizada na prática do crime de latrocínio.

Na ação, três pessoas foram presas em flagrante, dois homens e uma mulher, além da apreensão de um adolescente de 17 anos, alvo de mandado de internação, suspeito de participação no latrocínio investigado.

Com base nas apurações, os alvos seriam integrantes da facção criminosa Bonde dos 40, apontada como responsável por diversos crimes graves registrados nos municípios de São Vicente de Férrer e São João Batista.

Os presos e o adolescente apreendido irão responder pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico, associação criminosa armada e posse ilegal de arma de fogo de uso restrito, conforme o envolvimento de cada um.

A força-tarefa contou com a participação de policiais civis e militares das cidades de Viana, Olinda Nova do Maranhão, São João Batista, São Vicente de Férrer e Cajapió, reforçando a atuação integrada das forças de segurança no combate à criminalidade na região.